



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 3.284/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº. 219/2024
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO**, inscrito no CNPJ nº. 14.631.480/0001-01, com sede Rua Vereador José de Lima Qd. 17 Lt. 322, Diorama-Go, CEP: 76.260-000, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 03/2024, torna público que, realizará a(o) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTO DOS VEÍCULOS E SEGUROS DE DANOS CORPORAIS DE PASSAGEIROS E TRIPULANTES DE VEÍCULOS COM 15 PASSAGEIROS E 01 TRIPULANTE**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26 / 08 /2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTO DOS VEÍCULOS E SEGUROS DE DANOS CORPORAIS DE PASSAGEIROS E TRIPULANTES DE VEÍCULOS COM 15 PASSAGEIROS E 01 TRIPULANTE. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Diorama, conforme tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA:	000424
ÓRGÃO:	000004
UNIDADE:	000014
FUNÇÃO:	000010
SUBFUNÇÃO:	000302
PROGRAMA:	001404
PROJETO/ATIVIDADE:	2.095
ELEMENTO:	339039



FONTE DE RECURSO:	1.02.000
SUBELEMENTO:	69

3 - DO VALOR ESTIMADO

- 3.1** - O valor global estimado para contratação será de R\$ 9.530,67 (nove mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).
- 3.2** - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **10 (Dez) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.
- 3.3** - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 4.1** - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 219/2024.
- 4.2** - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **26/08/2024 às 17h00min**.
- 4.3** - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo III.
- 4.4** - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.5** - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.
- 4.6** - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1** - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.
- 5.2** - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.3.1** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 5.3.2** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.3.3** - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;
- 5.3.4** - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 21 de agosto de 2024.

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 64/2024



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA FIAT/STRADA MAIA AMB1 PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, RENAVAL: 01361552716, COR: BRANCA, VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA: PRQ-9888, CHASSI: 9532M52P2LR001473, ANO: 2019, MOTOR: 36634089, RENAVAL: 01187245060 E COR: BRANCA, E SEGUROS DE DANOS CORPORAIS DE PASSAGEIROS E TRIPULANTES DOS VEÍCULOS: VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VW/MASCARELLO GRANMICRO URBANO E5, ANO: 2019 MODELO 2020, DIESEL, PLACA: PRQ9888, 24 PASSAGEIROS, 01 TRIPULANTE; VAN SPRINTER 416 - CDI, ANO: 2022, MODELO: 2022, DIESEL, PLACA: SCH1L93, COM 15 PASSAGEIROS, 01 TRIPULANTE. VEÍCULOS LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA DE DIORAMA-GO EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviço de seguro auto dos veículos Ambulância Fiat/Strada Maia Amb1 PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, RENAVAL: 01361552716, COR: Branca, Veículo Micro ônibus PLACA: PRQ-9888, CHASSI: 9532M52P2LR001473, ANO: 2019, MOTOR: 36634089, RENAVAL: 01187245060 e COR: Branca, e seguros de danos corporais de passageiros e tripulantes dos veículos: Veículo Micro ônibus VW/Mascarello Granmicro Urbano E5, Ano: 2019 Modelo 2020, diesel, placa: PRQ9888, 24 passageiros, 01 tripulante; Van Sprinter 416 - CDI, Ano: 2022, Modelo: 2022, diesel, Placa: SCH1L93, com 15 passageiros, 01 tripulante. Veículos lotados no Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira de Diorama-GO em atendimento aos serviços da média complexidade.

Tal solicitação se faz necessária em razão dos veículos que fazem parte que será utilizado para transporte sanitário de pacientes ter um seguro auto para garantir segurança e proteger o veículo e os passageiros de possíveis danos corporais e/ou materiais e prejuízos.

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de serviço de seguro auto dos veículos e seguro de danos corporais de pessoas que utilizam os seguintes veículos da frota lotados no Fundo Municipal de Saúde de Diorama:



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

LOTE 1:

NOME	UN.	QTDE	VALOR
FIAT/STRADA AMBULÂNCIA: FIAT NOVA STRADA CS ENDURECE PLUS 1.4 8V FLEX MAIA AMB1 PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, RENAVAM: 01361552716, COR: BRANCA. SEGURO ALTO: MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00%/FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS - IS R\$ 200.000,00; DANOS CORPORAIS - R\$ 300.000,00; APP C/ DMH (MORTE OU INVALIDEZ DOS PASSAGEIROS COM DIREITO A DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES) - IS R\$ 20.000,00; DANOS MORAIS R - IS R\$ 50.000,00; COBERTURA PARA VIDROS - (PARA-BRISA/ FAROL / LANTERNA E RETROVISOR); CARRO RESERVA 30 DIAS; GUINCHO COM 2000 KM OU ILIMITADO; ASSISTÊNCIA 24 H COMPLETA - REDE REFERENCIADA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 300.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROSS: R\$ 300.000,00.	SV	1,00	R\$ 3.164,27
VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VW/MASCARELLO GRANMICRO URBANO E5, ANO: 2019 MODELO 2020, DIESEL, PLACA: PRQ9888, 24 PASSAGEIROS, 01 TRIPULANTE. SEGURO ALTO: MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00%/FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS - IS R\$ 200.000,00; DANOS CORPORAIS - R\$ 300.000,00; APP C/ DMH (MORTE OU INVALIDEZ DOS PASSAGEIROS COM DIREITO A DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES) - IS R\$ 20.000,00; DANOS MORAIS R - IS R\$ 50.000,00; COBERTURA PARA VIDROS - (PARA-BRISA/ FAROL / LANTERNA E RETROVISOR); CARRO RESERVA 30 DIAS; GUINCHO COM 2000 KM OU ILIMITADO; DANOS AOS VIDROS E ESTÉTICOS - R\$20.000,00; DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAGENS E FARÓIS – REDE REFERENCIADA; ASSISTÊNCIA 24 H COMPLETA - REDE REFERENCIADA.	SV	1,00	R\$ 2.900,48
VALOR TOTAL			R\$ 6.064,75

LOTE 2:

NOME	UN.	QTDE	VALOR
SERVIÇO DE SEGURO DE DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS DOS PASSAGEIROS DO VEICULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE, VAN SPRINTER 416 - CDI, ANO: 2022, MODELO: 2022, DIESEL, PLACA: SCH1L93, COM 15 PASSAGEIROS, 01 TRIPULANTE. SEGURO DE DANOS CORPORAIS D/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS - R\$ 2.100.000,00; DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS DE PASSAGEIROS - R\$ 300,00; MORTE ACIDENTAL - POR PASSAGEIROS: R\$50.000,00; INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - POR PASSAGEIROS: R\$ 50.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE – POR PASSAGEIROS: R\$ 10.000,00; MORTE ACIDENTAL - POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00; INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE - POR TRIPULANTE: R\$ 5.000,00.	SV	1,00	R\$ 1.447,39



SERVIÇO DE SEGURO DE DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS DOS PASSAGEIROS DO VEICULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE, VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VW/MASCARELLO GRANMICRO URBANO E5, ANO: 2019 MODELO 2020, DIESEL, PLACA: PRQ9888, 24 PASSAGEIROS, 01 TRIPULANTE. SEGURO DE DANOS CORPORAIS D/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS - R\$ 4.034.748,00; DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS DE PASSAGEIROS - R\$ 300,00; MORTE ACIDENTAL - POR PASSAGEIROS: R\$50.000,00; INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - POR PASSAGEIROS: R\$ 50.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE - POR PASSAGEIROS: R\$ 10.000,00; MORTE ACIDENTAL - POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00; INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE- POR TRIPULANTE: R\$ 5.000,00.	SV	1,00	R\$ 2.018,52
VALOR TOTAL			R\$ 3.465,91

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente conforme o parcelamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos serviços decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

Verificar a execução dos serviços ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- Manter a qualidade e a regularidade adequada do seguro auto;
- Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do objeto deste contrato;
- Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições do objeto deste contrato;
- Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;
- Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
- Não sublocar ou subcontratar os serviços.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. Jucélio Moraes de Freitas, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº



010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

8. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

9. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTO DOS VEÍCULOS E SEGUROS DE DANOS CORPORAIS DE PASSAGEIROS E TRIPULANTES DE VEÍCULOS COM 15 PASSAGEIROS E 01 TRIPULANTE.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº .../2024, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.